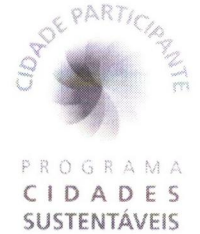




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 10.443, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

“Retifica Portaria nº 6255/2011 e dá outras providências.”

RENATO CESAR MOREIRA, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

- Considerando o entendimento do Ministério da Previdência, RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o artigo 1º da Portaria 6255 de 27 de dezembro de 2011, com a seguinte redação:


Art. 1º. Fica concedida, a partir de 19/12/2011, pensão a Jerônima Gonçalves Lino Barros, portadora do RG nº 10.395.305 e CPF nº 091.061.738-45, pelo falecimento do Sr. Edmo Silva Barros, servidor aposentado da Prefeitura do Município de Guairá, conforme Portarias nº 4.758 de 30/10/2006 e nº 4.841, de 09/04/2007 com fundamento no Artigo 26, Inciso I e Artigo 28, Inciso I da Lei Ordinária Municipal nº. 2115 de 26/11/2004.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 21 de setembro de 2020.


Renato Cesar Moreira
Prefeito em Exercício
Decreto Legislativo 136/2020

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos